



# Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**PORTARIA N.º 029/2018**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao Servidor Comissionado deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Comissionado deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	022
SERVIDOR AUTORIZADO:	TIAGO GUARDA
CPF N.º	059.600.349-80
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.478.174 / SSP / SC
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	22/05/2018
FIM:	24/05/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Levantamento de informações com elementos de sigilo junto ao TCE – PR e implantação de novas rotinas jurídicas através da Equiplano Sistemas.

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 21 de Maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE:

  
FABRICIO ANTONIO ORTEGA  
PRESIDENTE